Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Vereadora
Adriana
Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 14 / 09 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 1857 /2021.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO NA PARTE LATERAL DA UBS DO MAPIRI - LIBERDADE, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY – BAIRRO LIBERDADE.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura (SEMINFRA), no sentido de incluir na programação do Município no que diz respeito a **SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO NA PARTE LATERAL DA UBS DO MAPIRI - LIBERDADE, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY – BAIRRO LIBERDADE., CAUSANDO TRANSTORNO E PERIGO A TODOS QUE POR ALI TRAFEGAM (FOTO ANEXA).**

O Artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Santarém, reza que a Câmara através de seus vereadores tem competência para: **VI – Autorizar a concessão e permissão de serviços públicos atendendo aos princípios da generalidade, permanência, eficiência e cortesia, e sua regulamentação dar-se-á através da lei, nos termos dos artigos 30, V, e 175 da Constituição da República;**

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Infraestrutura, Associação de Moradores do Bairro Liberdade.

Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2021.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – PV

